



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

Resolução Nº. 010/2016

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araucária para o período de 2016 – 2026.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regido pela Lei Municipal 2.816/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar após análise em plenária ocorrida em 01/12/2016, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araucária para o período de 2016 – 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 01 de dezembro de 2016.

Vivian do Rocio Graboski
Presidente do CMDCA